

TERMO DE RESPONSABILIDADE E REQUERIMENTO DE REGISTRO

Requeiro ao Registro Civil de Pessoas Jurídicas o registro da presente documentação da

Pessoa Jurídica: **REVOLUSOLAR**

Matrícula da PJ: **267714**

CNPJ: **23.960.208/0001-58**

Reconheço como verdadeiras todas as informações constantes neste documento, inclusive a autenticidade das assinaturas, sob pena de nulidade do ato, assumindo responsabilidade pessoal nos termos do **art. 14 da Lei 13874/19 e art. 6º §4º do Provimento 62/2018 CGJ publicado no DOJERJ de 20/12/18 pag. 42.**

Envio a documentação digitalmente com a minha assinatura ICP-BRASIL.

Requeiro ainda vias impressas na seguinte forma:

OBS: Caso seja optado pelo envio de vias adicionais será cobrado os emolumentos referentes a quantidade de vias para este serviço em decorrência do processo.

Quantidade de vias Envio de via por SEDEX Vou retirar no RCPJ

Informar o(s) endereço(s) de entrega para o SEDEX ou o(s) e-mails para envio:

anderson_costa04@yhao.com.br

Rio de Janeiro, 13 de janeiro de 2022

DL ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:17489354000144

Assinado de forma digital por DL ASSESSORIA CONTABIL
LTDA:17489354000144
Dados: 2022.01.13 18:32:57 -03'00'

Assinatura

ICP BRASIL do Advogado, Contador ou Participante do ato (Sócio, Administrador, Presidente, Diretor, Presidente da Assembleia e Testemunhas)

(*) OBS: **1)** Em caso de registro de livro PDF as assinaturas digitais caberão aos: Representantes Legais e o Contador.
2) O Registro do documento será feito digitalmente, vias em papel deverão ser solicitadas acima.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

29 DE OUTUBRO DE 2021

A **REVOLUSOLAR**, com sede na Ladeira Ary Barroso n.º 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060, inscrita no CNPJ sob número 23.960.208/0001-58, por meio de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Diretor Executivo **JUAN CUERVO**, no uso de suas atribuições que lhe conferem os Arts. 21 e 22 e em atendimento ao que estabelece o Art. 20 de seu Estatuto Social, convoca, através do presente Edital de Convocação, todos os associados, atuais e futuros, para Assembleia Geral Extraordinária, que, em conformidade ao disposto no parágrafo primeiro do Art. 19 do Estatuto Social, será realizada virtualmente, através de plataforma de videochamada, às 11:00 horas, no dia 06 de novembro de 2021, com a seguinte Ordem do Dia:

- 1) Demissão voluntária de 2 (dois) membros da Diretoria Executiva;
- 2) Aprovação do ingresso de novos associados ao quadro social;
- 3) Aprovação da saída de atuais associados do quadro social;
- 4) Aprovação do Código de Ética e Conduta da Revolusolar, conforme minuta anexa; e
- 5) Assuntos gerais.

A Assembleia Geral Extraordinária instalar-se-á, em primeira convocação, às 11:00 horas, com a presença da maioria absoluta dos associados e, em segunda convocação, às 11:30 horas, com qualquer número de associados, em conformidade ao parágrafo primeiro do Art. 21 do Estatuto Social.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2021



Diretoria Executiva

REVOLUSOLAR:2
3960208000158

Assinado de forma digital por
REVOLUSOLAR:23960208000158
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=RJ, l=Rio de Janeiro,
ou=Video-Conferencia, ou=23087030000182, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=REVOLUSOLAR:23960208000158
Dados: 2022.02.01 10:45:08 -03'00'

LISTA DE PRESENCAS NA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA REVOLUSOLAR
REALIZADA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2021

Anna Carolina Sermarini

Carolina Zucchi Castiel

Eduardo Varella Avila

Juan Antonio Cuervo Cibils

Mariana Maestri Di Tomasso

Natalia Andrea Urbina Castellon

Rafael Gomez Vargas

Vitor Aguiar Chelles

REVOLUSOLAR:2
3960208000158

Assinado de forma digital por
REVOLUSOLAR:23960208000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RJ, l=Rio de Janeiro,
ou=VideoConferencia, ou=23087030000182,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CNPJ A1,
cn=REVOLUSOLAR:23960208000158
Dados: 2022.02.01 10:52:54 -03'00'



PEDIDO DE DEMISSÃO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO E PERMANÊNCIA COMO ASSOCIADO

À Assembleia Geral da Revolusolar
CNPJ: 23.960.208/001-58
Endereço: Ladeira Ari Barroso, 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22010-060

Eu, JUAN ANTONIO CUERVO CIBILS, uruguaio, solteiro, contador, com identidade RNE G240648-4, inscrito no CPF 013.952.009-04, residente e domiciliado na Ladeira Ary Barroso n.º 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-060, venho, por meio deste, formalizar o meu pedido de demissão do cargo de Diretor Executivo da Revolusolar, bem como externar o meu desejo de permanecer como membro associado desta instituição.

Aproveito para conferir à Revolusolar e a seus associados a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação a todos os direitos e obrigações decorrentes de minha atuação como Diretor Executivo da Revolusolar, para nada mais deles reclamar, seja a que título for, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possa ter contra a Revolusolar e seus associados em relação ao período em que atuei como Diretor Executivo da Revolusolar, incluindo mas não se limitando a quaisquer valores ou contraprestações a que pudesse fazer jus em decorrência do exercício como Diretor Executivo.

As disposições contidas neste documento passam a produzir todos os efeitos legais a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 06 de novembro de 2021.

Juan Antonio Cuervo Cibils

REVOLUSOLAR: Assinado de forma digital por
2396020800015 REVOLUSOLAR:23960208000158
8 DN: c=BR, ou=CP/Brazil, st=RJ, ln=Rio de Janeiro,
ou=VideoConferencia, ou=23087030000182,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A1,
cn=REVOLUSOLAR:23960208000158
Dados: 2022.02.01 10:53:39 -03'00'



PEDIDO DE DEMISSÃO DO CARGO DE DIRETOR EXECUTIVO E RETIRADA COMO ASSOCIADO

À Assembleia Geral da Revolusolar

CNPJ: 23.960.208/001-58

Endereço: Ladeira Ari Barroso, 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ

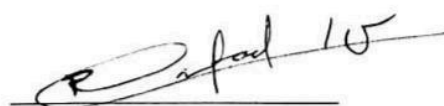
CEP: 22010-060

Eu, Rafael Gomez Vargas, alemão, casado, engenheiro, com identidade RG Diplomático VC31.152-2 (Brasil), CPF 097.564.641-94, residente e domiciliado em Rua Paulino Fernandes 78, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-050; venho, por meio deste, formalizar o meu pedido de demissão do cargo de Diretor Executivo da Revolusolar, bem como informar, em observância ao artigo 15 do Estatuto Social da Revolusolar, a minha retirada, em caráter definitivo, como membro associado desta instituição.

Aproveito para conferir à Revolusolar e a seus associados a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação a todos os direitos e obrigações decorrentes de minha atuação como associado e Diretor Executivo da Revolusolar, para nada mais deles reclamar, seja a que título for, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possa ter contra a Revolusolar e seus associados em relação ao período em que atuei como associado e Diretor Executivo da Revolusolar, incluindo mas não se limitando a quaisquer valores ou contraprestações a que pudesse fazer jus em decorrência do exercício como associado, em estrita observância ao previsto no artigo 14 do Estatuto Social.

As disposições contidas neste documento passam a produzir todos os efeitos legais a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2021.


Rafael Gomez Vargas

REVOLUSOLA
R:2396020800
0158

Assinado de forma digital por
REVOLUSOLAR:23960208000158
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=RJ, l=Rio de
Janeiro, ou=Video-Conferencia,
ou=23087030000182, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1,
cn=REVOLUSOLAR:23960208000158
Dados: 2022.02.01 10:54:45 -03'00'



NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE ASSOCIADO

À Diretoria Executiva da Revolusolar
CNPJ: 23.960.208/001-58
Endereço: Ladeira Ari Barroso, 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22010-060

Eu, Laurene Desclaux, Francesa, solteira, engenheira, portadora da carteira de identidade no V452201-7, inscrita no CPF sob o no 060.943.987-18, residente e domiciliada na Estrada do Pontal, 3900, casa 2, CEP 22790-877, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro, RJ, venho, por meio desta notificação escrita, em observância ao artigo 15 do Estatuto Social da Revolusolar, informar a minha retirada, em caráter definitivo, como membro associado desta instituição.

Aproveito para conferir à Revolusolar e a seus associados a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação a todos os direitos e obrigações decorrentes de minha atuação como associados da Revolusolar, para nada mais deles reclamar, seja a que título for, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possa ter contra a Revolusolar e seus associados em relação ao período em que atuei como associado da Revolusolar, incluindo mas não se limitando a quaisquer valores ou contraprestações a que pudesse fazer jus em decorrência do exercício do referido cargo, em estrita observância ao previsto no artigo 14 do Estatuto Social.

A referida retirada passa a produzir todos os efeitos legais a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.

Laurene Desclaux

REVOLUSOLA
R:239602080
00158

Assinado de forma digital por
REVOLUSOLA:23960208000158
DN: c=BR, o=CP-Brasil, st=RJ, l=Rio de Janeiro,
ou=Video-Conferencia, ou=23960208000158,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=REB e CNPJ A I,
cn=REVOLUSOLA:23960208000158
Dados: 2022.02.01 10:55:33 -03'00'



NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE ASSOCIADO

À Diretoria Executiva da Revolusolar
CNPJ: 23.960.208/001-58
Endereço: Ladeira Ari Barroso, 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22010-060

Eu, **Fernanda Miguel de Melo**, brasileira, solteira, empreendedora, com identidade 22.282.576-2, CPF 127.305.517-94, residente e domiciliada na Ladeira Ary Barroso 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060; venho, por meio desta notificação escrita, em observância ao artigo 15 do Estatuto Social da Revolusolar, informar a minha retirada, em caráter definitivo, como membro associado desta instituição.

Aproveito para conferir à Revolusolar e a seus associados a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretroatável quitação em relação a todos os direitos e obrigações decorrentes de minha atuação como associados da Revolusolar, para nada mais deles reclamar, seja a que título for, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possa ter contra a Revolusolar e seus associados em relação ao período em que atuei como associado da Revolusolar, incluindo mas não se limitando a quaisquer valores ou contraprestações a que pudesse fazer jus em decorrência do exercício do referido cargo, em estrita observância ao previsto no artigo 14 do Estatuto Social.

A referida retirada passa a produzir todos os efeitos legais a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 04 de novembro de 2021.


Fernanda Miguel de Melo

REVOLUSOLAR: Assinado de forma digital por
REVOLUSOLAR23960208000158
DN: c=BR, ou=ICP-Brasil, st=RJ, l=Rio de Janeiro,
ou=VideoConferencia, ou=23087030000182,
ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e CNPJ A1,
cn=REVOLUSOLAR23960208000158
Dados: 2022.02.01 10:56:34 -03'00'

8

NOTIFICAÇÃO DE RETIRADA DE ASSOCIADO

À Diretoria Executiva da Revolusolar
CNPJ: 23.960.208/001-58
Endereço: Ladeira Ari Barroso, 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ
CEP: 22010-060

Eu, Paula de Sousa Ferreira Costa, brasileira, solteira, publicitária, portador da carteira de identidade n.º 274434828, inscrito no CPF sob o n.º 16658689709, residente e domiciliado na Rua Cidade da Praia, lote 360, 1ª esquerda, 1800-119, Lisboa, Portugal, venho, por meio desta notificação escrita, em observância ao artigo 15 do Estatuto Social da Revolusolar, informar a minha retirada, em caráter definitivo, como membro associado desta instituição.

Aproveito para conferir à Revolusolar e a seus associados a mais ampla, plena, geral, irrestrita, irrevogável e irretratável quitação em relação a todos os direitos e obrigações decorrentes de minha atuação como associados da Revolusolar, para nada mais deles reclamar, seja a que título for, expressamente renunciando a todo e qualquer direito e/ou ação que possa ter contra a Revolusolar e seus associados em relação ao período em que atuei como associado da Revolusolar, incluindo mas não se limitando a quaisquer valores ou contraprestações a que pudesse fazer jus em decorrência do exercício do referido cargo, em estrita observância ao previsto no artigo 14 do Estatuto Social.

A referida retirada passa a produzir todos os efeitos legais a partir da presente data.

Rio de Janeiro, 05 de novembro de 2021.



Paula de Sousa Ferreira Costa

REVOLUSOLA
R:2396020800
0158

Assinado de forma digital por
REVOLUSOLAR:23960208000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RJ, l=Rio de
Janeiro, ou=VideoConferencia,
ou=23087030000182, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-
CNPJ A1,
cn=REVOLUSOLAR:23960208000158
Dados: 2022.02.01 10:57:42 -03'00'

AGE REVOLUSOLAR, 06/11/2021

n.º 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22.010-060, que permanecerá como associado da Revolusolar; e em nome de **Rafael Gomez Vargas**, alemão, casado, engenheiro, com identidade RG Diplomático VC31.152-2 (Brasil), CPF 097.564.641-94, residente e domiciliado em Rua Paulino Fernandes 78, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22270-050, que, além de formalizar seu pedido de demissão do cargo de Diretor Executivo, também saíra do quadro de associados da Revolusolar, conforme deliberação do Item 3 desta Ata.

As comunicações foram postas ao conhecimento de todos os Associados presentes à Assembleia, que votaram e aprovaram, por unanimidade, as Notificações de Demissão apresentadas, confirmando a: (i) Renúncia do Cargo de Diretor Executivo em nome de Juan Antonio Cuervo Cibilis; e (ii) Renúncia do Cargo de Diretor Executivo e retirada do quadro de associados em nome de Rafael Gomez Vargas .

Em razão das alterações acima deliberadas, em conformidade ao previsto no art. 23, caput, do Estatuto Social, consigna-se que a Diretoria Executiva da Revolusolar encontra-se composta pelo seguinte membro, com mandato até 03 de outubro de 2023: **Eduardo Varella Avila**, brasileiro, solteiro, economista, com identidade: 29.540.663-1, CPF 160.418.077-37, residente e domiciliado em Rua Pacheco Leão, 646, casa 14 - Jardim Botânico, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22460-030, no cargo de Diretor Executivo.

2) Aprovação do ingresso de novos associados ao quadro social

Na forma do art. 22, alínea i) do Estatuto Social, foram admitidas 04 (quatro) novas associadas no quadro da Revolusolar, cujo ingresso foi aprovado, por unanimidade, pelos associados votantes. Quais sejam:

Annelys Machado Schetinger, brasileira, solteira, engenheira eletricista, com identidade 24893727-8, residente e domiciliada na Rua Vinte e Oito, casa 113, Lot. Maravista, Niterói-RJ, CEP 24.342-238;

Brenda de Lima Rodrigues Sant'Anna, brasileira, solteira, Administradora, com identidade 21.941.276-4, CPF 155.286.557.65, residente e domiciliada em Rua São Francisco nº 10, Babilônia, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060;

Massami Aragão Saito, brasileira, solteira, Gestora Ambiental, com identidade 08178007-4, CPF 008.534.657-89, residente e domiciliada à Avenida Pres. Kennedy, nº 813, casa D - Centro, Petrópolis/RJ, CEP 25.680-030; e

Sofia Travancas Vieira, brasileira, solteira, advogada, com identidade 26.801.737-3, CPF 154.195.077-50, residente e domiciliada em Rua Dois de Dezembro, nº 44, apto 302, Flamengo, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22220-040;

Registra-se que todas as novas associadas participaram desta Assembleia e declararam terem recebido e tomado ciência do conteúdo do Estatuto Social.

3) Aprovação da saída de atuais associados do quadro social

Na forma do art. 15 do Estatuto Social, os associados abaixo indicados comunicaram a sua retirada à Diretoria Executiva da Revolusolar, mediante notificação escrita e, portanto, deixam de integrar o quadro de Associados a partir da data de realização desta Assembleia: **Laurene Desclaux**, francesa, solteira, engenheira, com identidade RNE V452201-7, CPF 060.943.987-18, residente e domiciliada em Estrada do Pontal 3900, Recreio dos Bandeirantes, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22790-877; **Fernanda Miguel de Melo**, brasileira, solteira, empreendedora, com identidade 22.282.576-2, CPF 127.305.517-94, residente e domiciliada na Ladeira Ary Barroso 66, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060; **Paula de Sousa Ferreira Costa**, brasileira, solteira, publicitária, com identidade 274434828, CPF 166.586.897.09, residente e domiciliada em Rua Joaquim Nabuco 155/302, Ipanema, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22080-060); e **Rafael Gomez Vargas**, alemão, casado, engenheiro, com identidade RG Diplomático VC31.152-2 (Brasil), CPF

REVOLUSOLAR:23960208
000158

Assinado de forma digital por REVOLUSOLAR:2396020800158
DN: c=BR, ou=CPF, ou=23960208, ou=Rafael Gomez Vargas, ou=Revolusolar, ou=Revolutio, ou=Confederacao, ou=Brasil, ou=CPA, ou=CPA, ou=REVOLUSOLAR:2396020800158
Data: 2022.02.01 10:05:51 -03'00'

AGE REVOLUSOLAR, 06/11/2021

66, complemento Rua Caixa D'água 17B, Babilônia, Leme, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22010-060; e **Alex Viana dos Santos**, brasileiro, casado, consultor de marketing digital, com identidade 11423519-5, CPF 02666402738, residente e domiciliado em Rua Domingos Ferreira 226, apartamento 601, Copacabana, Rio de Janeiro/RJ, CEP 22050-012. Registra-se, por fim, a participação de alguns convidados: Monique Rocha, Adriano Hazad, Dinei Medina e Márcio Cavalcante.

Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deixou a palavra livre. Não sendo registrado mais nenhum pronunciamento, agradeceu a todos pela presença e confiança e deu por encerrados os trabalhos da reunião de Assembléia Geral às 12:10 horas, lavrando-se a presente Ata que, lida e achada conforme, contém as devidas assinaturas do Presidente e Secretário de assembleia.

Eduardo Varella Avila
Presidente da Assembleia

Juan Antonio Cuervo Cibils
Secretário da Assembleia

REVOLUSOLAR:2
3960208000158

Assinado de forma digital por
REVOLUSOLAR:23960208000158
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, st=RJ, l=Rio de
Janeiro, ou=VideoConferencia,
ou=23087030000182, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e
CNPJ A1, cn=REVOLUSOLAR:23960208000158
Dados: 2022.02.01 10:49:25 -03'00'

Registro Civil de Pessoas Jurídicas

Comarca da Capital do Rio de Janeiro
Rua México, 148, 3º andar, Centro

CERTIFICO A AVERBAÇÃO NA MATRÍCULA, PROTOCOLO E DATA ABAIXO
Matr. 267714

202201141235100 14/02/2022

Emol: 212,93 Tributo: 72,41 Reemb.: 3,93

Selo: **EDZW 64840 OMV**

Consulte em <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>

Verifique autenticidade em rcpj.rj.com.br ou pelo QRCode ao lado

Rodolfo P. de Moraes
Oficial

